



SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data e número de expedição
N.º		SAI-GAB/2004/1024	2004-08-19
Proc.º		Proc.º REQ/GSR/03	

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 507/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS CLÉLIO MENESES, BENTO BARCELOS E RAÚL REGO (PSD) – POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (RIAC) EM SÃO SEBASTIÃO

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex.^a a seguinte informação:

A Rede Integrada de Apoio ao Cidadão – RIAC, ao contrário do que se refere no requerimento, é um projecto regional, aprovado por Resolução do Conselho de Governo, que funciona na dependência da Secretária Regional Adjunta da Presidência, concebido e executado no sentido de melhorar a acessibilidade à Administração Pública dos cidadãos que vivem nos Açores.

Tratando-se de um projecto que funciona na dependência da Secretária Regional Adjunta da Presidência e tendo esta como parceiros privilegiados as Autarquias em geral e, em especial, as Juntas de Freguesia, por orientação do então VII Governo Regional determinou-se que os Postos de Atendimento ao Cidadão ficariam sediados junto das respectivas Juntas de Freguesia, independentemente de estas terem edifícios próprios ou não. Sendo a Junta de Freguesia de São Sebastião, proprietária de um edifício situado no centro da Vila, o Posto de Atendimento ao Cidadão será instalado no espaço cedido para o efeito por esta Junta.

No caso das Juntas de Freguesia das Capelas e dos Flamengos, os PAC's serão instalados nos espaços cedidos por essas entidades, as quais funcionam em edifícios



**SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

polivalentes, sendo que a gestão do espaço é sempre acordada com cada Junta de Freguesia, através da assinatura de um protocolo. À semelhança, aliás, do que acontecerá com os restantes postos da Rede Integrada de Apoio ao Cidadão que o Governo Regional pretende estender a todos os concelhos dos Açores e não, como erroneamente se alega no preâmbulo do requerimento, se restringindo à instalação de três postos de atendimento ao cidadão, que corresponde apenas à 1ª fase de instalação da Rede Integrada de Apoio ao Cidadão.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA